Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 582 de 02 de ABRIL de 1990.

"Aprova as Contas do ex-Prefeito José Antonio da Silva, referentes ao exercício de 1988".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) Ficam aprovadas as Contas do ex-Prefeito José Antonio da Silva, conforme Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º) Esta Resolução entrará em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 03 de Abril de 1990.

VEREADOR WILSON DE OLIVEIRA LUCAS
= Presidente =